



19 B. Jak

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

## **RESOLUÇÃO Nº 176/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.429, de 03 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para os recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, para o fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.429, de 03 de julho de 2014, art.6º, que estabelece o que compete às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios a gestão de Rede de Frio.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Homologar a Resolução n.º 067/2014 Comissão Intergestores Regional CIR SUL, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para aparelhamento da Rede de Frio do município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES.**
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde